

DECRETO N.º 49.960, DE 17/10/2025.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO
PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.750/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito Suplementar a importância de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	608	
Unidade Orçamentária	12.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Classificação Funcional	23.695.0033.2108	Marketing, Divulgação, Promoção, Apoio e Realizaçã
Categoria Econômica	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES
Vínculo	2.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
Valor	252.000,00	
Dotação	625	
Unidade Orçamentária	12.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Classificação Funcional	23.695.0033.2108	Marketing, Divulgação, Promoção, Apoio e Realizaçã
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA
Vínculo	2.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
Valor	248.000,00	
Dotação	409	
Unidade Orçamentária	11.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Classificação Funcional	08.122.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Vínculo	2.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
Valor	180.000,00	
Total	680.000,00	



Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado do superávit financeiro do exercício de 2024, conforme demonstrado a seguir:

Superávit Financeiro	680.000,00
Total	680.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de outubro de 2025

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

